

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ARARAS

Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP Tel. (19) 3543-5500 – Fax (19) 3543-5527

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO E CONTRARRAZÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 DE 28 JANEIRO DE 2019.

Ao 21 dia do mês de agosto de 2019, às 14 horas, reuniu-se na sede da Autarquia, situado à Rua Ciro Lagazzi, 155, Jardim Cândida, na cidade de Araras, Estado de São Paulo a Comissão Permanente de Licitações desta Autarquia, designada pela Portaria nº 12.716, de 25 de Setembro de 2.018 sob a presidência da Sra. Marluce Natália de Góes Lima, para julgamento e conclusão dos recursos e contrarrazão do presente certame. Conforme documentos anexos ao processo a Comissão Técnica nos envio o seguinte parecer: " isto posto, a Subcomissão Técnica entende que nenhuma das empresas cumpriu todos os critérios estabelecidos no item 2.1.6 do Anexo 2 do Edital, pois a empresa Hold Comunicação e Serviços Ribeirão Preto Ltda, ultrapassou o número de laudas total, que foi estipulado em 15 laudas e, a mesma apresentou 30 laudas no subquesito Estratégia de Midia e Não Midia, totalizando 39 laudas, ou seja, descumprindo parte do instrumento convocatório. Já a Empresa Arkus Propaganda Ltda, apresentou 10 laudas no subquesito Ideia Criativa, totalizando 20 laudas e também descumprindo parte do edital, no mesmo objeto que pede a desclassificação da concorrente Hold Comunicação e Serviços Ribeirão Preto Ltda. Apesar de no total não ultrapassar o número de laudas, a BTHK Branding Strategy Agencia de Publicidade apresentou 7 laudas no subquesito Ideia Criativa, que pelo presente edital deveria conter até 05 laudas. Diante do demonstrado acima, a Subcomissão técnica, acredita que a quantidade de laudas não prejudica a avaliação, considerando as três concorrente, Hold Comunicação e Serviços Ribeirão Preto Ltda - EPP, Arkus Propaganda Ltda e BTHK Branding Strategy Agência de Publicidade Ltda, do ponto vista técnico, aptas a atender a Autarquia."

Tendo em vista também que a Subcomissão Técnica reavaliou as notas conforme quadro abaixo:

Julgador Alcides Zaniboni Neto	"SUA ÁGUA, NOSSO PROPÓSITO"	"REDE DE AÇOES"	"NOSSO TRABALHO É TRANSPARENTE"	
				NOTA ALTERADA
RACIOCÍNIO BÁSICO	4	6	10	8
ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA	15	14	19,5	16,5
IDEIA CRIATIVA	15	14	20	16,5
ESTRATÉGIA DE MÍDIA E NÃO MÍDIA	6	5	10	7
TOTAL	40	39	59,5	48

Julgador Camila Heloíse	"SUA ÁGUA, NOSSO PROPÓSITO"	"REDE DE AÇOES"	"NOSSO TRABALHO É TRANSPARENTE"	
				NOTA ALTERADA
RACIOCÍNIO BÁSICO	7	8	10	8
ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA	15	15	20	16,5

of &

1



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ARARAS

Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP Tel. (19) 3543-5500 – Fax (19) 3543-5527

IDEIA CRIATIVA	15	15	20	16,5
ESTRATÉGIA DE MÍDIA E NÃO MÍDIA	3	5	10	48
TOTAL	40	43	60	

Julgador Dayse M. Gomes	"SUA ÁGUA, NOSSO PROPÓSITO"	"REDE DE AÇOES"	"NOSSO TRABALHO É TRANSPARENTE"	
				NOTA ALTERADA
RACIOCÍNIO BÁSICO	6	7	9	9
ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA	15	15	19	17
IDEIA CRIATIVA	16	. 15	19,5	18
ESTRATÉGIA DE MÍDIA E NÃO MÍDIA	6	5	10	8
TOTAL	43	42	57,5	52

	41	41,3	49,3
MÉDIA GERAL			

Ao analisar a pontuação revisada dos membros da Subcomissão Técnica, a Comissão Permanente de Licitações chegou a seguinte classificação:

- 1º lugar a empresa Hold Comunicação e Serviços Ribeirão Preto Ltda EPP com a pontuação de 74,3;
- 2º lugar a empresa Arkus Propaganda Ltda com a pontuação de 64,6; e
- 3º lugar a empresa BTHK Branding Strategy Agência de Publicidade Ltda com a pontuação de 61,7.

Dando continuidade aos recursos e contrarrazão, a Comissão Permanente de Licitação, recebeu da Coordenadoria de Assuntos Jurídicos parecer, como segue breve resumo, com sua conclusão: "Em breve resumo, nota-se que, de acordo com o parecer técnico da subcomissão, nenhuma das concorrentes cumpriram o número de laudas estipuladas no Edital. Vale ressaltar que o interesse público da Autarquia com certeza não pretende que a rigidez e formalidade inviabilizem o exame de um maior número de propostas, o que por si só vai de encontro aos ditames da Lei Federal nº 8.666/1993. Ante o exposto, com base nos fundamentos de fato e direito retro declinados, o parecer opinativo dessa coordenadoria jurídica é no sentido de ser rejeitados os argumentos do recurso, devendo ser mantido e apresentadas as novas notas para as licitantes."

Portanto com base nos Pareceres da Subcomissão e Coordenadoria de Assuntos Jurídicos, a Comissão Permanente de Licitações decidiu-se em dar continuidade ao certame. A próxima fase é a abertura dos ENVELOPES N º 4 – Proposta de Preços, que será na terceira sessão conforme o item 07.01, que será na Sessão Pública no dia 28/08/2019 ás 08:30hs.

1 The

A

2

Saema

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ARARAS

Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP Tel. (19) 3543-5500 – Fax (19) 3543-5527

Os pareceres da Subcomissão Técnica e Coordenadoria de Assuntos Jurídicos serão enviados para todas as Empresas através de e-mail, como também está ATA.

Realizada a leitura da presente ATA que, achada conforme, vai assinada pelos presentes. Nada mais havendo digno de nota encerrou-se a sessão.

Marluce Natália de Góes Lima

Presidente

Caroline Coppa Caroline Stephanie Cozza

Membro

Simone Ap. B. de Andrade dos Santos

Membro

Jeniffer Sant'ana

Membro

Fábio Eduardo Coladeti

Membro

Nádia Ap. Hencklein Faggion

Membro

Ao Palinete do Buidente Para análise e deferimen Otraras 21/08/19.

> Manuce Natália de Góes Lima Diretor Executivo CPF 354.176.708-12

> > Dofi 2019 21/08/2019

> > > oribisado Fischaer Filho ovituos Executivo Str. 800 SES.EST 740

Ari Osvaldo Fischer Filh Presidente Executivo CPF 123.53×608-18